



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS PRAÇAS MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, ANTÔNIO QUEIROZ MARINHO, VEREADOR JOSÉ VIEIRA LIMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. CONFORME C.R. Nº 964867/2024/MTUR/CAIXA - PT Nº 1096692-79, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA (ME), CNPJ: 73.419.673/0001-54**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.13.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ANTONIO LEY SILVA LOIOLA, E VICTORIA PEDROSA ALENCAR**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA (ME)** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ANTONIO LEY SILVA LOIOLA, E VICTORIA PEDROSA ALENCAR**, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) **ITEM 2.2 – CÓDIGO - 94342 – ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 - UND M3 - > QTD – 2.005,99 - 50%;** Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) **ITEM 7.3 – CÓDIGO - 92397 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - UND M2 - > QTD 2.722,16 - 50%.** Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.13.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 11 de Junho de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610